



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Ao Protocolo Legislativo para registro seguida à CESS.
 Em, 16 / 10 / 01 . INDICAÇÃO IND 1347 / 2001₁

Em 10/10/01
 Assessoria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Segurança Pública para a construção de um Posto Policial no Setor Habitacional Mestre D'Armas, da cidade satélite de Planaltina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
 com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Segurança Pública para a construção de um Posto Policial**, no Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado na cidade satélite de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Mestre D'Armas é hoje uma comunidade com um grande adensamento populacional. Contudo, todo o policiamento na região é feito somente por intermédio das rondas policiais do Batalhão de Planaltina. A construção de um Posto Policial na região iria alocar um efetivo de policias para região, trazendo conseqüentemente mais segurança para a comunidade.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
 Deputado Distrital

IND 1347 01
 01 Lúcia